



FUNDO DE ESTRADAS, FP

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE CABO DELGADO

DOCUMENTO DE CONCURSO

“Concurso nº 47A001952-DPCD/CL/02/2024”

**Prestação de Serviços de Limpeza e Jardinagem nas
Instalações da Delegação Provincial do FE,FP- Cabo
Delgado e Portagem do Lúrio**

Pemba, Junho de 2024

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	15
	1. Especificações Técnicas	15
	2. Formulários de Propostas	18
	3. Planilha de Preços	26
III	Modelo de Contrato	27
	1. Condições do Contrato	29
	2. Formulários de Garantias	39

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<p>1. Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário 	<p>1.1. Nome da Entidade Contratante: <i>Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP-Cabo Delgado</i></p>
<p>2. Identificação do Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea a), nº 2, artigo 49 	<p>2.1. Concurso Limitado nº <i>47A001952-DPCD/CL/02/2024</i></p>
<p>3. Objecto do Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea b), nº 2, artigo 49 	<p>3.1. Objecto do Concurso: <i>Prestação de serviços de limpeza e jardinagem nas instalações da Delegação Provincial do FE,FP- Cabo Delgado e Portagem do Lúrio</i></p>
<p>4. Valor Estimado da Contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), nº 2, artigo 49 	<p>4.1. Valor estimado de contratação: <i>2.000.000,00 MT (Dois Milhões de Meticais).</i></p>
<p>5. Modalidade de Contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76 	<p>5.1. Modalidade: <i>Concurso Limitado</i></p>
<p>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º2, artigo 49 • Artigo 51 	<p>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: <i>03/06/2024 à 08/06/2024.</i></p> <p>6.2. O prazo de respostas aos pedidos de esclarecimentos é de <i>03/06/2024 à 13/06/2024.</i></p> <p>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>a) Nome: <i>Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP - Cabo Delgado</i></p> <p>b) Endereço: <i>Bairro Eduardo Mondlane - Zona de Expansão, Rua EM. 009 em frente ao edifício do INSS</i></p> <p>c) Província/Cidade: <i>Cabo Delgado/Pemba</i></p> <p>d) Telefone: <i>861300220</i></p> <p>e) E-mail: <i>amibalacala@gmail.com</i></p>
<p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 5, artigo 30 • Artigo 31 	<p>7.1.1. O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação - N/A</p> <p>OU</p>

	<p>7.1.2. O concorrente estrangeiro NÃO É elegível para participação.</p> <p>7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência - N/A.</p>
<p>8. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Alvará compatível com objecto de concurso; b) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação; c) Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos Currículos e Contratos de Trabalho; d) Cartas de Recomendações/Abonatórias de 3 instituições públicas ou privadas com as quais celebraram contratos nos últimos 4 anos (2023, 2022, 2021, 2020) e cópias dos respectivos Contratos. <p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela</p>

	<p>soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentara certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</p>
<p>9.Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º1, artigo126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação - <i>N/A</i>.</p>
<p>10 Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n.º2, artigo 49 	<p>10. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações:</p> <p>a) Planilha de custos;</p> <p>b) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar; e</p> <p>a) Qualquer outra informação ou documento solicitado.</p>

<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 	<p>11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de TRÊS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcado como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12.Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n.º2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para cada devem corresponder a 100% dos itens especificados.</p>
<p>13. Visita ao local de prestação de Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea i), n.º2, artigo 49 	<p>13.1.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data: 05/06/2024 - Portagem do Rio Lúrio - Data: 05/06/2024 - Instalações da Delegação Provincial e Residência Horas:10:30 Endereço: Província/Cidade/Distrito: Cabo Delgado Pemba • Data: 06/06/2024 Local- Portagem do Rio Lúrio - Chiúre Horas:10:30 Endereço: Província/Cidade/Distrito: Cabo Delgado, Chiúre. <p>13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>

	<p>13.3. As visitas são de carácter obrigatório.</p> <p>13.2. A não realização de visitas constitui elemento desclassificatório.</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea j), n.º2, artigo 49 	<p>14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.</p> <p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação das propostas- <i>N/A</i></p> <p>14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL- <i>N/A</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Data da Taxa de Câmbio: _____ [<i>indicar dia, mês e ano</i>] Fonte: _____ [<i>indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique</i>]
<p>15. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 5 	<p>15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>15.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i>N/A</i></p>
<p>16. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea k), n.º2, artigo 49 	<p>16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <ol style="list-style-type: none"> Data: 17/06/2024 Hora: 11:00h Nome: Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP - Cabo Delgado Endereço: Bairro Eduardo Mondlane - Expansão, Rua EM.009 em frente ao Edifício do INSS Província/Cidade/Distrito: Cabo Delgado/Pemba Telefone: 861300220

<p>17. Prazo e local para abertura das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Art.56 	<p>17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Data: 17/06/2024 b) Hora: 11:15h c) Nome: Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP - Cabo Delgado d) Endereço: Bairro Eduardo Mondlane - Expansão, Rua EM.009 em frente ao Edifício do INSS e) Província/Cidade/Distrito: Cabo Delgado/Pemba f) Telefone: 861300220
<p>18. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>18.1. As propostas devem ser válidas por: 90 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>19. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), n.º2, artigo 49 	<p>19.1. <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i> <i>Ou</i></p> <p>19.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido.- <i>N/A</i></p>

<p>20. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118 	<p>20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p>20.3. 20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de 28 (vinte e oito) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada- <i>N/A</i></p>
<p>21. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59 	<p>21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. <p>21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:qualidade e disponibilidade de instalações, equipamento e pessoal adequados ao objecto do concurso.</p>
<p>22. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 	<p>22.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: <i>N/A</i></p> <p>22.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. - <i>N/A</i></p>

<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>22.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <i>N/A</i></p> <p>22.2. Valor da Garantia Definitiva: 3% (Três por cento) do valor do Contrato.</p> <p>22.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 25 (Vinte e cinco) Meses.</p> <p>22.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <i>N/A</i></p> <p>22.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada - <i>N/A</i>.</p> <p>22.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: <i>N/A</i></p> <p>22.6. O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: <i>Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</i></p>
<p>23. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <i>N/A</i></p>
<p>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>24.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.-<i>N/A</i></p> <p>24.2 A avaliação será feita por um júri nomeado para o efeito.</p>
<p>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>25.1. O Critério de Avaliação é: <i>Menor Preço Avaliado.</i></p>
<p>26. Critério de Menor Preço avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49 	<p>26.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>26.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>26.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>26.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <i>N/A</i></p> <p>26.5. A melhor proposta será determinada mediante a</p>

	<p>aplicação da seguinte fórmula:</p> $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ <p>(Aplicável somente para factores financeiros), onde:</p> <p>PA - Preço avaliado</p> <p>Pp - Preço proposto</p> <p>Vcp - factores financeiros</p> <p>26.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>27.Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 	<p>27.1. Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:<i>N/A</i></p> <p><u>27.1.1.Factores Adicionais – Técnicos- N/A</u></p> <p>a) Prazo de Execução: _____</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ [e o prazo mínimo permitido é: _____</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____</p> <p>b)Prazo de Garantia: _____</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ e o prazo mínimo permitido é: _____</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____</p> <p>(i) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____</p> <p>(i) Custo das Peças Sobressalentes: _____</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____</p> <p>c) Custos de Operação e Manutenção: _____</p>

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____

d) Funcionamento e produtividade do equipamento: _____

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____

e) Benefícios ambientais: _____

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____

f) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, *Made in Mozambique*: _____

(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____

g) Certificação do equipamento ou serviços. _____

h) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.

27.1.2. Factores Adicionais – Financeiros- N/A

a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento:

(i) O percentual máximo de adiantamento é: _____

(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____

b) Variações no Cronograma de Pagamentos: _____

(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____

(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: _____

27.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$PA = [(Pp) + (Vcp)]$, onde:

PA – Preço avaliado

Pp – Preço proposto

	<p>Vcp – factores adicionais</p> <p>27.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>28. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	<p>28.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte - <i>N/A</i></p> <p>(i) Vinte por cento (20%) do valor de contrato, sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior, é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado, ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano, <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p>28.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00 MT (Vinte um milhões de meticais).</p>
<p>29. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>29.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos:: <i>revisão orçamental e demais circunstâncias; e</i></p> <p>i. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<p>30. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>30.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>30.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas.</p> <p>30.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>30.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o</p>

	<p>concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 5% (Cinco por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p>31. Prazo de Execução dos Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea r), n.º2, artigo 49 	<p>31.1. Prazo de prestação de serviço é de: 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>31.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: Data da assinatura do Contrato.</p>
<p>32. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 282 Artigo 283 Artigo 284 	<p>32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>33. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 278 	<p>33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>33.2. Autoridade Competente é: Delmar António João - Delegado Provincial.</p>
<p>34. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 279 Artigo 280 	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 5.000,00 MT.</p> <p>34.2. Autoridade Competente: Prof. Doutor Ângelo António Macuácuca – Presidente do Conselho de Administração do FE, FP</p>
<p>35. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 281 	<p>35.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. OBJECTO

Prestação de serviços de limpeza e Jardinagem nas Instalações da Delegação Provincial do FE,FP-Cabo Delgado e Portagem do Lúrio.

2.2. FINALIDADE

Garantir limpeza e Jardinagem nas Instalações da Delegação Provincial do FE, FP - Cabo Delgado e a Portagem do Lúrio, por um período de 24 meses.

2.2.1. TIPIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação será realizada com base na área física a ser limpa e conservada, estabelecendo-se o custo por metro quadrado, observadas as peculiaridades, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e as condições do local objecto da contratação.

O Concorrente deve dispor de vários equipamentos e materiais que garantam todos os serviços de limpeza e de jardinagem, e estes devem ser da inteira responsabilidade da Contratada e deverão responder a todas as exigências, sob ponto de vista de qualidade e ambiental, e deverão ser previamente aprovados pela Contratante.

2.3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- **ESCRITÓRIOS DA DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO FE,FP-CABO-DELGADO**

Rés-do-chão; 1º Andar; cabines, parque de estacionamento, pátios, pista e espaços circundantes.

- **PORTAGEM DO RIO LÚRIO**

Edifício Principal, recinto da portagem.

1. ESCRITÓRIOS DA DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO FUNDO DE ESTRADAS	
	Rés-do-chão
1.1	Área interna: Composto por: Casas de banho, Central técnica, Copa, Corredor, Economato, Gabinetes de trabalho, Hall, Sala de espera e Sala de Reuniões.
1.2	Área externa: Composto por Parque de estacionamento, Pátio e Área verde.
	Edifício anexo: Composto por: Arquivo morto, Casa do gerador, Casa de reservatório de água e Casa de pessoal de apoio.
1.3	Guarita Composto por: Casa de banho e sala de trabalho.

	1º Andar
1.4	Área interna Composto por: Arrumos, Casas de banho, Copa, Corredor, Gabinetes de trabalho e Sala de reuniões.
2. PORTAGEM DO RIO LÚRIO	
	Edifício Principal
2.1	Área interna: Composto por: Casa de banho, Cozinha, Gabinete de trabalho, Quartos e Varandas. Área externa: Composto por: Área verde, Bloco de casas de banho, Casa do gerador e Pátio.
2.2	Cabine de cobrança Composto por: 1 Cabines e faixas de estrada.

2.2. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços observará o seguinte:

- a) Na Delegação Provincial os serviços serão prestados diariamente (de 2ª a 6ª feira), a partir das 6:00h até as 15:00h, por forma a permitir que até as 7:30h, os funcionários ocupem seus lugares;
- b) Nas Portagens serão prestados diariamente (de Segunda-feira à Domingo), a partir das 6:00h até as 16:00h;
- c) Devem ser alocados 04 colaboradores, sendo 3 colaboradores permanentes (das 6.00h às 16.00h) para limpeza interna do Escritório da Delegação do FE,FP e um não permanente (das 6.00h às 10.00h) para o tratamento do jardim e a área externa do Edifício;
- d) Em cada Portagem devem ser alocados 2 colaboradores (sendo 1 para a limpeza do edifício e cabines, 1 para limpeza do pátio e tratamento do Jardim);
- e) O pessoal disponibilizado pela Contratada deverá apresentar-se devidamente identificado e uniformizado, e deverá usar equipamento de protecção e de segurança adequado ao serviço, nomeadamente, botas, luvas, máscaras, camisetas, capacete, entre outros se necessário;
- f) A Contratada deve dispor de todo equipamento e material que garantam todos os serviços de limpeza, mormente, equipamento de proteção individual para os colaboradores, máquinas de limpeza, polidores, aspiradores de espaços públicos, baldes com o enxugador de água, (detergentes necessários para a limpeza), utensílios para limpeza dos vidros, vassouras, espanadores, panos, desinfetantes, desengordurantes, material de jardinagem, ancinho, pá, carinha de mão entre outros;
- g) Todos os materiais, equipamentos e detergentes utilizados nas actividades de limpeza, conservação, uniformes de trabalho constituem responsabilidade da empresa Contratada sem custos adicionais para a Entidade Contratante;
- h) A limpeza deverá ser feita com recurso a equipamento, utensílios e produtos de limpeza adequados ao tipo de acabamento item a ser higienizado, de modo a não causar qualquer dano ou degradação dos mesmos;

- i) Os produtos de limpeza deverão ser biodegradáveis, não nocivos à saúde pública e ao ambiente; devendo estes ser acondicionados em embalagens apropriadas e devidamente rotuladas;
- j) Em casos de ruptura ou avaria do sistema para o fornecimento de água na Delegação cabe a empresa contratada a colocação de água para limpeza;
- k) A recolha dos resíduos sólidos deverá ser efectuada pela Contratada com meios próprios;
- l) A contratada deve fornecer e colocar relva e plantas ornamentais apropriadas ao clima local.
- m) A contratação será realizada com base na área física a ser limpa e conservada, estabelecendo-se o custo por metro quadrado, observadas as peculiaridades, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e as condições do local objecto da contratação;
- n) Deverão ser adoptados os índices de produtividade por colaborador em jornada de 8 horas diárias, de Segunda-feira à Sexta-feira no Escritório da Delegação e de Segunda-feira à Domingo, na Portagem do Rio Lúrio, conforme histórico de execução dos serviços;
- o) Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, habilidades e conhecimentos mínimos previstos na área de limpeza e desinfectação de instalações.

2.2.1. ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS COLABORADORES A SEREM AFECTOS

- a) Cumprir e fazer cumprir o código de conduta e o regimento interno, bem como as demais ordens do Fundo de Estradas;
- b) Observar as instruções disciplinares do local de trabalho;
- c) Cumprir a escala de serviço, observando pontualmente os horários de entrada e saída, e ser assíduo ao trabalho;
- d) Atender a todos com cortesia e respeito, prestando-lhes as informações pertinentes ao funcionamento do Fundo de Estradas e do seu local de trabalho;

- e) Cumprir as ordens superiores com zelo e dedicação, excepto quando manifestamente ilegais;
- f) Conservar as dependências do seu local de trabalho em perfeito estado de boa apresentação;
- g) Preservar os móveis e equipamentos utilizados no serviço, informando ao responsável qualquer eventualidade que observe;
- h) Comunicar à segurança a presença de estranhos no local de trabalho, avisando sempre que houver a informação ou suspeita de incêndio, arrombamento e furtos;
- i) Manter sigilo das informações a que tiver acesso;
- j) Manter-se alerta, ocupando permanentemente o local designado para exercício de suas funções, não se afastando deste local, salvo em situações de absoluta necessidade;
- k) Observar prazo estipulado para execução de suas tarefas;
- l) Apresentar-se sempre com crachá;
- m) Usar o uniforme, zelando por sua conservação e comunicando ao patronato a necessidade de reposição;
- n) Reportar-se ao patronato, com a devida antecedência, para comunicação de possíveis atrasos, faltas ou quaisquer eventualidades.

2.3. ASPECTOS GERAIS

2.3.1. UNIFORMES E COMPLEMENTOS

- a) A Contratada deverá fornecer, sem custos adicionais para a Contratante, uniformes completos (incluindo calçado) a seus colaboradores, devendo ser condizentes com a actividade a ser desempenhada nas instalações da entidade contratante e entregues no início da execução dos serviços, de modo que todos realizem suas actividades devidamente trajados.
- b) Os uniformes deverão conter a identificação da empresa (nome e/ou logotipo) em local visível, pelo menos nas peças que compõem a parte superior do vestuário (impressa ou bordada) incluído roupas de inverno e em período chuvoso.
- c) Os uniformes deverão ser confeccionados com tecidos que permitam a boa mobilidade dos colaboradores, devendo ser resistentes, para não desbotarem, não rasgarem e não devem ser transparentes;

- d) A Contratada deverá substituir o uniforme nas eventualidades de danos (rasgar, furar, queimar, manchar, encardir, entre outros), sem custos adicionais para a Contratante;
- e) Não será admitido o uso de uniformes danificados ou sem as condições mínimas de apresentação;
- f) Os prestadores de serviços deverão estar sempre calçados com sapatos apropriados, não sendo permitido o uso de sandálias ou chinelos
- g) Os prestadores de serviços deverão portar, continuamente e em local visível, crachá, com fotografia, fornecido pela Contratada, não sendo admitida a permanência, nos postos de serviço, de pessoal sem a respectiva identificação pessoal.

2.4. PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS

DIÁRIA
Remover, com pano húmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos eléctricos, extintores de incêndio, etc;
Varrer, passar pano húmido e polir os balcões e os pisos cerâmicos;
Abastecer com papel toalha, papel higiénico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
Retirar o pó dos telefones com flanela (tecidos de lã ou algodão) e produtos adequados;
Passar pano húmido com desinfectante nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;
Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool;
Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação à lixeira ou à instituições dedicadas a reciclagem de lixo; e
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Efectuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com produtos desinfectante;
Limpar com produtos desinfectantes os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas; e
Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de 50 quilos, removendo-os para local indicado pela contratante.
SEMANAL
Limpar todos os vidros (face interna e externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes;
Varrer o pátio existente nas instalações objecto desta contratação.
Limpar todos os vidros (face interna e externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes; e
QUINZENAL
Cortar a relva e toda a vegetação (arbustos, árvores e capim) existente na área externa das instalações, com equipamentos recomendados para o efeito; e
Limpar e remover manchas, teias de aranha nas paredes.
MENSAL
Limpar todas as luminárias (lâmpadas) por dentro e por fora;
Limpar forros, paredes e rodapés;
Limpar ou lavar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
Remover manchas de paredes;
Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de alumínio; e
Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

2.5. FORMA DE PAGAMENTO

- a) A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos serviços;
- b) Caso o objecto contratado seja facturado sem a observância das formalidades legais pertinentes, o pedido de pagamento será devolvido para a emissão de um novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;
- c) O pagamento à Contratada pela Contratante pelos serviços efetivamente prestados não se confunde com a obrigação da Contratada do pagamento da remuneração aos seus colaboradores. Assim, *não cabe alegação de que o pagamento dos colaboradores da Contratada está condicionado ao pagamento dos serviços por esta prestada a Entidade Contratante, garantindo deste modo o salario mensal aos seus colaboradores.*

2.6. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto a partir da data de assinatura.

2.7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.7.1. Da Contratada (Concorrente vencedor)

- a) Manter relações permanentes e garantir atendimento imediato a Entidade Contratante em caso de solicitação de serviços;
- b) Providenciar pessoal técnico capacitado e suficiente para executar o Contrato;
- c) Fazer o uso de equipamento, material de limpeza de boa qualidade e não nocivos ao ambiente e à saúde pública;
- d) Substituir qualquer produto de limpeza, e equipamento, cujo uso se considere perigoso para a saúde e integridade física dos seus utilizadores, ou ainda que não respondam aos requisitos de qualidade exigidos ou julgados convenientes pela Entidade Contratante;
- e) Manter sob sigilo as informações e comunicações de que tiver conhecimento, abstendo-se de divulgá-las e publicar qualquer outra informação sem autorização do FE, FP Delegação de Inhambane;
- f) Executar os serviços conforme as especificações e com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- g) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela acção ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Entidade Contratante ou a terceiros;

- h) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que estarão na Delegação Provincial do FE,FP- Cabo- Delgado e Portagem para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- i) Responsabilizar-se por todas as obrigações constantes na Lei do Trabalho, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- j) Instruir seus trabalhadores quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- k) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- l) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objecto deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- m) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, excepto nas condições autorizadas no contrato;
- n) Se responsabilizar pelo transporte dos prestadores de serviço no caso de greve, paralisação ou qualquer outra perturbação no transporte público, providenciando que os colaboradores cheguem ao local de trabalho;
- o) Substituir sempre que exigido, mediante justificativa por parte da Contratante, qualquer trabalhador, cuja actuação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial e ou inconveniente à disciplina do serviço;
- p) Suprir, no prazo máximo de 2 horas após a comunicação da Contratante, a falta de qualquer trabalhador no seu posto de trabalho;
- q) Encaminhar à Entidade Contratante, com antecedência de 30 (trinta) dias, a relação dos trabalhadores que usufruirão férias no período subsequente, assim como daqueles que irão substituí-los;
- r) Instruir os seus trabalhadores quanto à prevenção de acidentes e de incêndios, encaminhando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da execução do contrato, cópia de formação em matérias de Higiene e Segurança no Trabalho;
- s) Efectuar o pagamento dos salários dos trabalhadores alocados nas Instalações da Entidade Contratante;

- t) Fornecer aos seus colaboradores os equipamentos de segurança para execução dos serviços quando necessário;
- u) Exercer controle sobre a assiduidade e pontualidade de seus colaboradores; e
- v) Efectuar o pagamento de emolumentos ao Tribunal Administrativo Provincial de Inhambane, após a Anotação do Contrato.

2.7.2. Da Entidade Contratante

- a) Criar um ambiente de trabalho da mais alta qualidade;
- b) Manter relações permanentes e incluir canais de comunicação adequados;
- c) Efectuar os pagamentos dentro do prazo, conforme as condições estipuladas no Contrato;
- d) Fiscalizar o regular cumprimento do Contrato;
- e) Solicitar a Contratada a substituição de qualquer produto de limpeza, e equipamento, cujo uso se considere perigoso para a saúde e integridade física dos seus utilizadores, ou ainda que não respondem aos requisitos de qualidade exigidos ou julgados convenientes;
- f) Utilizar os serviços dentro dos limites normativos e contratos, constituindo uso indevido dos mesmos a prática de quaisquer actos que estejam em desacordo com as condições do Contrato e das normas aplicáveis;
- g) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato;
- h) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua propostas;
- i) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- j) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer trabalhador da Contratada que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções;
- l) Rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

2.8. OBRIGAÇÃO EMOLUMENTAR

Constitui encargo da empresa vencedora (contratada) o pagamento de emolumentos decorrentes do processo de Anotação do Contrato à luz do nº 6 do artigo 16 do Decreto 54/2021, de 29 de Julho.

2.9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nota: Para a avaliação das propostas, serão tomados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Atendimento aos requisitos indicados no “Programa do Concurso”;
- b) Preço;
- c) Ter Representação Oficial na Província de Cabo Delgado, com a indicação do endereço físico das instalações e o nome do respectivo Representante;
- d) Garantir aos vigilantes o pagamento de Salário não inferior ao salário mínimo aprovado para o Sector e dos Impostos Previstos na Lei. Neste sentido a concorrente deve na sua proposta incluir uma Nota em que se comprometa com o pagamento de salário não inferior ao salário mínimo aprovado para o Sector, aos vigilantes propostos para alocação às instalações da Entidade Contratante.-----

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ___/___/20___ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: ___/___/20___ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso N.º: [indicar número do concurso]

Alternativa N.º: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

- a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;
- b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];
- c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.
- d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:
Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];
Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];
- e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.
- f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato ____, para garantir a execução do Contrato.
- g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.
- h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

PLANILHA DE PREÇOS

N/O	Serviços	Número de colaboradores a alocar (total)	Preço Unitário com IVA incluso	Preço mensal com IVA incluso	Total (para 24 meses) com IVA incluso
1	ESCRITÓRIOS DA DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO FUNDO DE ESTRADAS	03-Agentes de limpeza			
		01-Jardineiro (Não permanente)			
2	PORTAGEM DO RIO LÚRIO	01-Agente de Limpeza			
		01-Jardineiro			

NOTA:*O concorrente deve preencher a planilha acima tomando em consideração a especificação de serviços a prestar, periodicidade, nr. de colaboradores a afectar, equipamento e material a usar, pelo período de 24 meses.*

II.2.4: Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]			
1.1.1.	Sede social:		
1.1.2.	Local de registo:		
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]		
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]		
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.		
1.2.2.	<p>Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%; vertical-align: top;">Total da facturação anual:</td> <td> (a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____ </td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
1.2.4.	<p>Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.</p> <p>(a) _____</p> <p>(b) _____</p>		
1.2.5.	<p>Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.</p> <p>(a) _____</p> <p>(b) _____</p>		

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.3. Informações para Qualificação Técnica: *[quando aplicável]*.

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [*Apresentar declaração e lista de equipamento*].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [*Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais*].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [*apresentar declaração ou cartas abonatória*].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [*apresentar certificado de qualidade*].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [*relacionar e anexar comprovativos*]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			

1.3.6. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.7. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [*Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar*].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 20____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcções de defeitos, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [*indicar por extenso*], equivalente a _____ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até _____ [*indicar o número de dias*] após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Especificações Técnicas;;
- c) Condições do Contrato; e
- d) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none">• Alínea a), nº 1, artigo 115	1.1.A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: b) Endereço: c) Nome e função do Representante Autorizado:
2. Contratada <ul style="list-style-type: none">• Alínea a), nº 1, artigo 115	2.1.A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato <ul style="list-style-type: none">• Alínea b), nº 1, artigo 115	3.1.Objecto do Contrato: 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.
4. Destino Final dos Bens	4.1. Os Bens são destinados ao abastecimento dos veículos automotivos da Contratante.
5. Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte:_____ [<i>indicar as condições aplicáveis, por exemplo, “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”</i>]
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte:_____ [<i>indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante</i>]

<p>7. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d) nº 1, artigo 115 • Artigo 106 	<p>7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 3% (Três por cento) do valor do Contrato.</p>
<p>8. Correção de Defeitos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 132 	<p>8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: _____ [<i>indicar o prazo não superior a trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição</i>].</p>
<p>9. Garantia Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d) nº 1, artigo 115 	<p>9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: _____ [<i>indicar o prazo da garantia</i>]</p>
<p>10. Peças de Reposição</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c) nº 4, artigo 40 	<p>10.1. A exigência de Peças de Reposição: _____ [<i>indicar “é” ou “não é” requerida</i>]</p> <p>10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: _____ [<i>indicar as peças</i>]</p> <p>“A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de _____ anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”</p>
<p>11. Incoterms</p>	<p>11.1. O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____ [<i>indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.</i>]</p> <p>11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: _____ [<i>indicar o ano da edição vigente dos Incoterms</i>]</p>
<p>12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r) nº 2, artigo 49 • Alínea c) nº 1, artigo 115 • Artigo 120 	<p>12.1. Prazo de fornecimento de bens: 24 (vinte e quatro) meses, após anotação do Tribunal Administrativo.</p> <p>12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento de bens no dia: ___/___/20__ [<i>indicar a data</i>]</p> <p>12.3. Data de Conclusão Prevista: ___/___/20__ [<i>indicar a data</i>].</p>
<p>13. Cronograma de Entrega</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº 4, artigo 40 • Alínea j), nº 1, artigo 115 	<p>13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p>13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: _____ [<i>indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc</i>]</p>
<p>14. Embarque e Documentação</p>	<p>14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p>

	<p>14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. <p>14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p>14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. <p>14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p>15. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), nº 1, artigo 119 	<p>15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p>15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>

<p>16. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 114 	<p>16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [indicar o preço] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>17. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	<p>17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]</p>
<p>18. Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), nº 1, artigo 115 • Artigo 122 	<p>18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p>18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p>19. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 116 	<p>19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p>19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-á a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p>19.2.1. Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Moeda: _____ [indicar USD, EU, ZAR, ...] ▪ Data: _____ [indicar a data] ▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte _____ [indicar].
<p>20. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), artigo 104 • Artigo 107 	<p>20.1. Indicar a alternativa aplicável</p> <p>20.1.1. Opção com adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de N/A. <p>OU</p> <p>20.1.2. Opção sem adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
<p>21. Embalagens</p>	<p>21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: _____ [indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]</p>
<p>22. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 118 	<p>22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [indicar a alternativa aplicável].</p> <p>22.1.1. Opção sem reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. <p>22.1.2. Opção com reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes

	<p>factores: <i>[indicar os factores]</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O índice para Reajustamento: _____ <i>[indicar o nome do índice]</i> ▪ Fonte do Índice: _____ <i>[indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]</i> <p>P = Im/Io</p> <p>P - É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;</p> <p>Im - É o Índice prevaiente ao final do mês que está sendo facturado; e</p> <p>Io - É o Índice prevaiente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p>22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p>23. Representantes Autorizados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 171 	<p>23.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <ol style="list-style-type: none"> a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
<p>24. Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alinea n), nº 4, artigo 40 	<p>24.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique <i>[indicar os requisitos]</i>.</p>
<p>25. Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 125 	<p>25.1. O presente Contrato cessará:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>25.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p>

	<p>25.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>26. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 1, artigo 129 	<p>26.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: _____ [<i>indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato</i>].
<p>27. Rescisão pela Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 2, artigo 129 	<p>27.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.

<p>28. Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 130 	<p>28.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 26 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 30.</p> <p>28.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
<p>29. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), nº 1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>29.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de _____% do Preço Contratual [<i>indicar o percentual</i>] pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>29.1.1. O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de _____% do valor do Contrato [<i>indicar percentagem não superior à vinte por cento (20%)</i>].</p> <p>29.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>29.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [<i>indicar o valor</i>].</p>
<p>30. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 1, artigo 130 	<p>30.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 26, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [<i>indicar o percentual</i>] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
<p>31. Modificações e Apostilas/adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 124 	<p>31.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p>31.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>31.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens</p>

	<p>e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>31.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>32. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	<p>32.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>32.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>32.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 29, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>33.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>33.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>33.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>33.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>34. Litígios Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº 1, artigo 115 • Nº 2, artigo 115 	<p>34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [<i>indicar o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo</i>]</p> <p>34.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [<i>indicar os representantes das Partes</i>]</p> <p>34.3. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao</p>

	<p>Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>34.4. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>34.5. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ <i>[indicar o valor em Meticais]</i>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>34.6. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>34.7. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>34.8. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ <i>[inserir o nome de uma entidade idónea e independente]</i>.</p>
<p>35. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>35.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>36. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>36.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante <ol style="list-style-type: none"> a) Nome: <i>Fundo de Estradas, FP - DPCD</i> b) Nome: <i>UGEA</i> c) Endereço: <i>Bairro Eduardo Mondlane - Zona de Expansão, Rua EM. 009, de frente ao INSS</i> d) Província/Cidade: <i>Cabo Delgado/Pemba</i> ▪ Endereço da Contratada <ol style="list-style-type: none"> a) Nome: _____ <i>[indicar o nome da pessoa]</i> b) Nome: _____ <i>[indicar o nome do sector]</i> c) Endereço: _____ <i>[indicar o endereço completo, rua e</i>

	<p><i>número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</i></p> <p>d) Provincia: _____ <i>[indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</i></p> <p>e) Telefone: _____ <i>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Provincia]</i></p> <p>f) Fax número: _____ <i>[indicar número do fax incluindo código do país e da Provincia]</i></p> <p>g) Endereço eletrônico/E-mail: _____ <i>[indicar o endereço e-mail, se houver].</i></p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

III: 2. Formulários de Garantias

III.2.1: Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20__ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento _____ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*] de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de _____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) Deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) Deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) Não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso.
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20__ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso:

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos *do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:*

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁵]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁶]*

⁵ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁶ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2: Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] _____ [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20__ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3: Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o nome e o objecto do Contrato]*

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ *[indicar o nome e endereço da CONTRATADA]* (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ *[indicar o valor da Garantia]* _____ *[indicar o valor por extenso]*.

Nós, o _____ *[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira]*, conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*, ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ *[O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE]* _____ *[indicar o valor por extenso]*.

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

